



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ - SEMSA



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades das Unidades Básicas que atendem pacientes suspeitos da síndrome respiratória aguda e COVID-19, em consonância com o art. 4º da Lei 13.979/2020, bem como a Lei 8.666/93 e parecer jurídico nº 173/2020-ASSEJUR/SEMSA.

Nome do credor, CNPJ e valor:

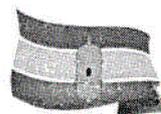
- 1) D.M.A MACIEL E CIA LTDA – EPP – CNPJ: 08.865.466/0001-61 – Valor: R\$ 1.627.800,00
- 2) PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 09.465.191/0001-31 – Valor: R\$ 479.500,00;
- 3) DISTRIBUIDORA G.F. HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.608.707/0001-39 – Valor: R\$ 325.000,00;
- 4) D YOSHIO NATUVIDA EIRELI – CNPJ: 07.571.520/0002-84 – Valor: R\$ 120.000,00;
- 5) NEXT MEDICAL LTDA – CNPJ: 32.582.556/0001-20 – Valor: R\$ 426.100,00;
- 6) SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 18.606.861/0001-83 – Valor: R\$ 44.500,00;
- 7) PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.297.758/0001-03 – Valor: R\$ 1.087.360,00.

Macapá-AP, 20 de maio de 2020.

GISELA CEZIMBRA TAVARES DE MORAES

Secretária Municipal de Saúde de Macapá

Decreto nº 2.021/2020-PMM



**PREFEITURA
MACAPÁ**
CIDADE MELHOR E DEVER DE TODOS